

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: JOÃO FRANCISCO BEZERRA, PROCESSO Nº 23400.001075/2019-26 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 202003857-1, SEVERINO JOSÉ VALENTIM SEVERINO JOSÉ VALENTIM, PROCESSO Nº 23400.004236/2019-19 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 202003317-1 E MENINO JESUS, PROCESSO Nº 23400.004234/2019-37 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 202003678-1, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO- PE**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.355.454/0001-67, com sede localizada à Rua Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado através da Secretária de Educação a Srª. Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 497.220.504-00, RG n.º 2677889 SDS/PE, do outro lado, a empresa **OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede à Av. Domingos Ferreira, 5001 – sala 102, Boa Viagem – Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.307.543/0001-68, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Souza Leão e Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.741.304-07, portador do RG n.º 5.483.962 SSP/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do **PRAZO DE VIGÊNCIA** do **CONTRATO Nº 049/2021**, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O **PRAZO DE VIGÊNCIA** do presente termo aditivo será de **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)** dias, iniciando-se a partir do dia **27/10/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 20 de Outubro de 2023

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY
MARINHO:49722050
400

Assinado de forma digital
por PAULA FRASSINETTE
WANDERLEY
MARINHO:49722050400
Dados: 2023.10.20 09:09:26
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Secretária de Educação
CONTRATANTE

MARCELO DE SOUZA
LEAO E
SILVA:00774130407

Assinado de forma digital por
MARCELO DE SOUZA LEAO E
SILVA:00774130407
Dados: 2023.10.20 11:21:15 -03'00'

OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA

Marcelo de Souza Leão e Silva
CPF Nº 007.741.304-07
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF:

2 _____
CPF: